

PROCESSO: 000872/2018

PROCESSO: 000872/2018



PROCESSO: 000872/201

Requerente: MRW TRANSPORTES LTDA

Assunto: CONTRA RAZAO

Aberto em: 22/01/2018 15.38.27

Local de criação: SMAD - DLC

Para maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: www.araucaria.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araucária - PR
SMAD - DLC

SMAD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumprida às formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido CONTRA RAZAO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Requerente: MRW TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 12.438.193/0001-46

Telefone:

Endereço: RUA: DOM PEDRO II, 720,
- Araucária - PR -

DADOS DA SOLICITAÇÃO

PROCESSO:
000872/2018

CONTRARRAZÕES AO RECURSO 652/2018, PREGÃO 102/2017, AUTOS 9262/2017.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento,
Araucária - PR, 2018-01-22 15:38:27.0

MRW TRANSPORTES LTDA

Processo cadastrado por: Mariana Wunsche - SMAD - DLC Em 2018-01-22 15:38:27.0

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTA DO PARANÁ.**

Recurso administrativo - processo nº652/2018

Referente Processo administrativo nº9262/2017

Pregão Presencial nº102/2017

CONTRA RAZÕES

Protocolo de Licitação nº 141/2018 15:15 001102 1/3

MRW TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.438.193/0001-46, com sede em Campo Largo, Paraná à Rua D. Pedro II nº720, centro, por seu sócio administrador **MARLON RIVABEM WINHESKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.216.433-8 SSP/PR e do CPF/MF nº863.562.919-15, por seu advogado infra- assinado, vem com o devido e merecido respeito perante Vossa Excelência, apresentar **CONTRA RAZÕES AO RECURSO** interposto pela **DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA**, já qualificada, o que faz mediante os fatos e fundamentos de direito a seguir transcritos:

DA SINTESE DO RECURSO

A Recorrente se credenciou no procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial nº102/2017, que tem por objeto a aquisição de saibro médio para o extorque da SMOP e para os distritos de Guajuvira, Colônia Cristina e Tiete, destinados para manutenção e pavimentação de vias urbanas e rurais do Município de Araucária.

Ocorreu a classificação provisória da Recorrente para o item 2, Saibro Médio, Estoque da SMOP, condicionado a apresentação da amostra do material para as devidas análises no Patio da SMOP, nos termos do edital.

As amostras foram reprovadas, razão pela qual a Recorrente interpôs o presente recurso, o qual com o devida vênica não procede.

DAS CONTRA RAZÕES

O item 2, do anexo II, do Edital em epígrafe, prevê as especificações do saibro a ser fornecido, estipulando no item 3 que a empresas que forem declaradas vencedoras provisórias deverão apresentar no prazo de até cinco dias uteis, amostra do material na quantidade de 5m3.

Estabelece o edital que as amostras serão avaliadas por técnicos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte, em data, horário e local previamente comunicados as empresas participantes, onde se a amostra for reprovada a empresa será desclassificada e serão convocadas para a entrega de amostra as demais licitantes, uma a uma, por ordem de classificação.

Desta forma em cumprimento ao estabelecido no edital, na data de 26/12/2017, reuniram-se no pátio da Secretaria de Obras e Transporte a engenheira Patricia Alvaristo e o Laboratorista Geraldo Silva da Costa do Departamento de Pavimentação deste Município, estando presentes também demais licitantes que firmaram a ata em anexo.

E naquela oportunidade ao analisar a amostra apresentada pela Recorrente constatou-se que o material não atende o limite de plasticidade, razão pela qual não foi realizado ensaio de abrasão Los Angeles devido ao fato de os itens anteriores não estarem dentro da especificação.

Portanto Excelência, considerando que a Recorrente não atendeu os requisitos do edital, deve ser mantida a decisão que lhe desclassificou do certame.

Na verdade, de acordo com as amostras e o resultado obtido o material entregue pelo Recorrente não se trata de saibro, mas sim de rejeito de calcário e se aceito pela municipalidade além de contrariar o edital vai trazer prejuízos ao erário, pois diante da falta de plasticidade o material não tem

compactação e não possui resistência e aderência, o que vai prejudicar os serviços de manutenção de vias e pavimentação.

Não cabe aqui enviar outro envio de amostra, eis que tal direito já precluiu eis que a sua amostra foi reprovada nos termos do edital, sendo que no caso em tela resta que a proposta que o Recorrente se refere mais vantajosa é a melhor para o Poder Público em face da má – qualidade do saibro a ser entregue que poderá ocasionar prejuízos e dano ao erário se aplicado na pavimentação e vias públicas, pois resta comprovado que o produto não se trata de saibro e sim de rejeito de calcário.

Destaca-se ainda, que se o edital assim exige, não cabe a mudança nas regras com o intuito de beneficiar nenhum participante, em especial, pelo fato de que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do artigo 41, da Lei nº 8.666/93.

“ A Administração deve ater-se às condições fixadas no edital, ‘ao qual se acha estritamente vinculada’, sob pena de afrontar o basilar princípio da isonomia, insculpido no art. 3º desta lei.” (TC 014.624/97-4 – TCU, DO nº 150-E, de 07.08.1998, p.43)”

“ Já decidiu o STJ que “ Os requisitos estabelecidos no edital de licitação, ‘lei interna da concorrência’, devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente” . (RESP 253008/SP – Rel. Min. Francisco Peçanha Martins – DJ de 11.11.2002)

ANTE AO EXPOSTO, requer seja negado provimento ao recurso interposto e considerando que a Recorrida foi classificada em segundo lugar, seja concedido prazo para que a mesma apresente amostra do Saibro nos termos do edital.

h

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 22 de janeiro de 2018.



IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO

OAB/PR 23.709

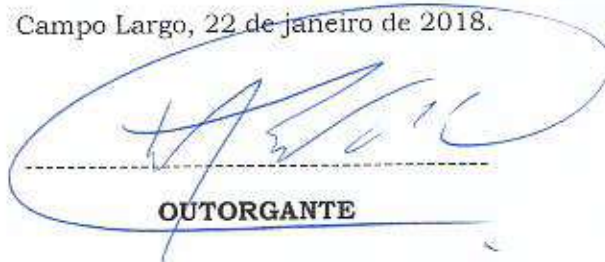
ADVOGADO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MRW TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.438.193/0001-46, com sede em Campo Largo, Paraná à Rua D. Pedro II nº 720, centro, por seu sócio administrador **MARLON RIVABEM WINHESKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.216.433-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 863.562.919-15.

OUTORGADO: **IVO CEZÁRIO GOBBATO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 23.709 e no CPF sob nº 599.364.790-68, **HEITOR OTÁVIO DE JESUS LOPES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 20.797, **ISABELA PANGRACIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 86.435 e no CPF/MF nº 079.324.759-45, e **MARIANA SCHIMIDT**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 83.789, integrantes da sociedade de advogado Lopes, Gobbato de Carvalho & Pangrácio, Advogados Associados, inscrita na OAB/PR sob o nº 3252, com sede à Rua XV de novembro, nº 1713, sala 04 - Centro - Campo Largo - Paraná - Fone 41 3392 3978, onde recebem notificações e intimações. **PODERES:** Pelo presente instrumento o (s) Outorgante (s) nomeia (m) o (s) Outorgado (s) seus bastantes procuradores, **outorgando - lhes** todos os poderes para que, em conjunto ou separadamente procedam a defesa dos legítimos interesses e direitos do (s) outorgante (s) em Juízo, para o foro em geral com os poderes das cláusulas **"AD JUDICIA"** podendo requerer junto às autoridades do Poder Judiciário, de qualquer Juízo, Instância ou Tribunais Regionais e Superiores do País, podendo firmar documentos, propor ações, oferecer defesas, embargos, recursos, agravar, substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos, por mais especiais que sejam para o fiel e perfeito desempenho do presente mandato, inclusive perante repartições públicas competentes. **Poderes específicos:** Contra Razões Município de Araucária - pregão nº 102/2017.

Campo Largo, 22 de janeiro de 2018.


OUTORGANTE

M R W TRANSPORTES LTDA-ME
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:12.438.193/0001-46
NIRE:41206846511



MARLOS RIVABEM WINHESKI, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr., à Rua Jerônimo Durski, 374 - CEP 83.606-220, loteamento ouro verde II, portador da carteira de identidade civil R.G. 5.216.433-8 - I.I.Pr., expedida em 03/02/1988, nascimento 07/07/1973 em Curitiba - Pr., CPF 863.562.919-15; GIOVANI FRANCISCO PIANARO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr., à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 2.885 - CEP 83.606-260, loteamento ouro verde I, portador da carteira de identidade civil R.G. 10.982.575-1 - I.I.Pr., expedida em 01/08/2006, nascimento 02/01/1997 em Curitiba - Pr., CPF 043.345.799-65, menor impúbere neste ato assistido por seu pai LAERTES FRANCISCO PIANARO, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr., à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 2.885 - CEP:83.606-260, guabiroba, portador da carteira de identidade civil R.G. 1.051.247-I.I.Pr., expedida em 07/05/1973, nascimento:14/11/55, CPF:232.358.109-00, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "M R W TRANSPORTES LTDA - ME", com sede e foro em Campo Largo - Pr., à Rua Dom Pedro II, 720- Centro - CNPJ 78.554.847/0001-05, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 41206846511 em 17/08/2010, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, consoante a faculdade prevista no paragrafo segundo do artigo 1033 da Lei, n.10.406/2002 Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio GIOVANI FRANCISCO PIANARO, possuidor de 50.000 (Cinquenta mil) quotas inteiramente integralizadas, recebendo o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do sócio remanescente MARLOS RIVABEM WINHESKI, sócio acima qualificado; o retirante declara ter recebido seus direitos e haveres e nada tendo a reclamar perante a sociedade dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, tendo inclusive analisado e aprovados os balanços e balancetes apresentados até a presente data, conforme edital de convocação afixado na sede da empresa

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, ficando o único socio MARLOS RIVABEM WINHESKI, previsto no Inciso V do artigo 1033 do Código Civil e que se compromete dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a proceder a alteração de transformação em constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04(cinco) vias de igual teor e forma.

Cartório
Bateias
Cartório
Bateias
Cartório
Bateias

Campo Largo, 27 de Maio de 2013


MARLOS RIVABEM WINHESKI


GIOVANI FRANCISCO PIANARO ASSISTIDO POR LAERTES FRANCISCO PIANARO


GIOVANI FRANCISCO PIANARO





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2013
SOB NÚMERO: 20133502856
Protocolo: 13/350285-6, DE 10/07/2013

Empresa: 41.2.0684651-1
H. R. W. TRANSPORTES LTDA ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE BATEIAS
Estrada de Bateias, Km 13, 711, sala 3
CEP 83648-000 - Campo Largo - PR
Reconhecido como verdadeira (a/s) firma(s) de *Sebastião Motta*
Sebastião Motta
Sebastião Motta
Campo Largo, *10* de *Julho* de *2013*
Em testemunho *da* verdade.
Sebastião Motta
TABELÃO

Cassiano Ercole Peres
Oficial Designado



M R W TRANSPORTES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
M R W TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 12.438.193/0001-46

MARLOS RIVABEM WINHESKI, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr., à Rua Jerônimo Durski, 374 - CEP 83.606-220, loteamento ouro verde II, portador da carteira de identidade civil R.G. 5.216.433-8 - I.I.Pr., expedida em 03/02/1988, nascimento 07/07/1973 em Curitiba - Pr., CPF 863.562.919-15; Único sócio da empresa M R W TRANSPORTES LTDA-ME, com sede e foro em Campo Largo - Pr., à Rua Dom Pedro II, 720- Centro - CEP:83.601-160, registrada na Junta Comercial de Campo Largo-Paraná, sob o NIRE:41206846511 em 17/08/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.438.193/0001-46, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **M R W TRANSPORTES EIRELI- ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa de R\$100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 27/05/2013, passa a constituir o capital social da empresa **M R W TRANSPORTES EIRELI - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M R W TRANSPORTES EIRELI - ME**, com sede na Rua Dom Pedro II, 720- Centro - CEP:83.601-160, Campo Largo- PR, com inscrição no CNPJ sob nº 12.438.193/0001-46, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Transporte rodoviário de cargas por encomenda nacional e internacional. Extração e comércio atacadista e varejista de areia, saibro, quartzo, pedras britadas, calcárias, corretivas de solo e pesquisa e lavra de jazidas minerais em território nacional, aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões sem operador ou com operador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.



**M R W TRANSPORTES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
M R W TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 12.438.193/0001-46**

PARÁGRAFO QUINTO – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela Sr. MARLOS RIVABEM WINHESKI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

PARÁGRAFO SEXTO – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO SÉTIMO – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO OITAVO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

PARÁGRAFO NONO – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Largo para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, assim, data e assiná, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Campo Largo, 27 de Maio de 2013.


MARLOS RIVABEM WINHESKI



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM - EIRELI
M R W TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 12.438.193/0001-46

MARLOS RIVABEM WINHESKI, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr., à Rua Jerônimo Durski, 374 - CEP 83.606-220, loteamento ouro verde II, portador da carteira de identidade civil R.G. 5.216.433-8 - I.I.Pr., expedida em 03/02/1988, nascimento 07/07/1973 em Curitiba - Pr., CPF 863.562.919-15; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de **M R W TRANSPORTES EIRELI - ME**, com sede na Rua Dom Pedro II, 720- Centro - CEP: 83.601-160, Campo Largo- Paraná podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: Transporte rodoviário de cargas por encomenda nacional e internacional. Extração e comércio atacadista e varejista de areia, saibro, quartzo, pedras britadas, calcárias, corretivas de solo e a pesquisa e lavra de jazidas minerais em território nacional, aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões sem operador ou com operador.

CNAE Fiscal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado

08.99-1-02 - Extração de quartzo

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

08.10-0-04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, munic

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **MARLOS RIVABEM WINHESKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM - EIRELI
M R W TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ: 12.438.193/0001-46

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Campo Largo do Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Campo Largo, 27 de Maio de 2013


MARLOS RIVABEM WINHESKI



M R W TRANSPORTES EIRELI-ME
CNPJ:12.438.193/0001-46
1.ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RERRATIFICAÇÃO
NIRE:41600067703 EM 17/07/2013



MARLOS RIVABEM WINHESKI, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr., à Rua Jeronimo Durski, 374 - CEP 83.606-220, loteamento ouro verde II, portador da carteira de identidade civil R.G. 5.216.433-8 - I.I. Pr., expedida em 03/02/1988, -nascimento 07/07/1973 em Curitiba - Pr., CPF 863.562.919-15. Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI M R W TRANSPORTES EIRELI-ME, com sede na Rua Dom Pedro II, 720, CEP 83.601-160 Centro, Campo Largo - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 12.438.193/0001-46, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41600067703 em 17/07/2013, Resolve por este instrumento Rerratarificar, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica RERRATIFICADO no Preambulo da 1ª Alteração de Contrato Social arquivado sob o nº 20133502856 em 10/07/2013, com isso:

Onde Lê-se: CNPJ:78.554.847/0001-05

Leia-se: CNPJ: 12.438.193/0001-46

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Campo Largo, 08 de Agosto de 2013


MARLOS RIVABEM WINHESKI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013
SOB NÚMERO: 20134392574
Protocolo: 13/439257-4, DE 13/08/2013
EMPRESA: 12.438.193/0001-46
M R W TRANSPORTES EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

**COMUNICADO DE RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DE AMOSTRAS
REFERENTE AO PREGÃO Nº 0102/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9262/2017**

OBJETO: Aquisição de SAIBRO MÉDIO para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina e Tietê, visando a utilização na manutenção e pavimentação das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina, em substituição ao Pregoeiro Rosicler Corso por motivo de férias, considerando as informações relativas à análise das amostras, juntadas às folhas 358 a 368 do processo licitatório em epígrafe, comunica:

Que são desclassificadas as propostas das empresas abaixo, para os itens para os quais foram declaradas vencedoras provisórias na sessão pública de 15/12/2017, em razão da reprovação das amostras apresentadas, conforme motivos constantes no relatório da equipe avaliadora:

Item	Grupo	Cód. Sist. GIIG	Empresa	Descrição
1	2	199234	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro Médio - Estoque da SMOP
1	1	199234	FAS Comercio & Servico LTDA - EPP	Saibro Médio - Estoque da SMOP
2	2	199235	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro médio - Distrito Tietê
2	1	199235	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro médio - Distrito Tietê
3	2	199236	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro médio - Distrito Guajuvira
3	1	199236	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro médio - Distrito Guajuvira
4	2	199238	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro Médio - Distrito Colônia Cristina
4	1	199238	Dois Irmaos Locacao De Maquinas E Caminhao LTDA - EPP	Saibro Médio - Distrito Colônia Cristina

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que estará concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos relativos às decisões aqui constantes. Deverá também ser encaminhado aos licitantes através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados – oportunidade em que também deverá ser encaminhada cópia digitalizada da documentação relativa à análise das amostras, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2018.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRO – DECRETO Nº 31.519/2017

Comunicado de resultado da 1ª análise de amostras
Pregão nº 0102/2017 – P.L. Nº 9262/2017



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes SMOP



ATA DE ANÁLISE DE SAIBRO

Na data de 26/12/2017, às 14:00 hs, reúnem-se no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes sito à Rua Rodovia do Xisto KM 24 nº 8820 a engenheira Patricia Alvaristo e o Laboratorista Geraldo Silva da Costa do Departamento de Pavimentação - DPVA designados para análise das amostras de saibro conforme estabelecido no Edital do Processo Licitatório nº 9262/2017 para aquisição do objeto: Aquisição de SAIBRO MÉDIO para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina e Tietê, visando a utilização na manutenção e pavimentação das vias urbanas e rurais do município. A Engenheira deu abertura à sessão de análise das amostras, acompanhada dos representantes das empresas presentes, informadas abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Dois Irmão Locação de Máquinas e Caminhões Ltda - EPP	Bruno Israel Polera
Ctg Minérios Ltda - ME	Felipe Augusto Piovezani
Fas Comercio e Serviços Ltda	Fabricio Ap da Silva
MRW Transportes Eireli - ME	Marlon R Winheski
Mineração Pianaro Ltda	Laertes Francisco Pianaro

Bruno S. Polera
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP
Bruno Israel Polera

Fabricio Aparecido da Silva
FAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP
Fabricio Aparecido da Silva

Laertes Francisco Pianaro
MINERAÇÃO PIANARO LTDA
Laertes Francisco Pianaro

Geraldo Silva da Costa
GERALDO SILVA DA COSTA

Felipe Augusto Piovezani
CTG MINÉRIOS LTDA - ME
Felipe Augusto Piovezani
RG: 69156122
MRW TRANSPORTES EIRELI - ME
Marlon Rivabem Winheski

Patricia Alvaristo
PATRICIA ALVARISTO
Patricia Alvaristo
Depto. Pavimentação
SMOP



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



FOLHA DE DESPACHO

A EMAD/DLC

Na Smop, foram designados como responsáveis pela análise das propostas de lances do pregão 102/2017, os funcionários: Geraldo Silva da Costa, Patrícia Marinho e Thais de Andrade Ferreira.

Em, 26 de dezembro de 2017.


Fabiana Melo dos Santos
Secretaria Municipal de
Obras Públicas e Transportes



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



RESULTADOS DAS AMOSTRAS

Conforme o item 2 do anexo II do processo licitatório 9262/2017 pregão 102/2017, as amostras analisadas apresentaram os seguintes resultados:

DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA – EPP

Empresa	Ensaio	Exigido em edital	Resultado da análise
Dois irmãos locação de máquinas e caminhão Ltda – EPP	CBR (Índice de Suporte Califórnia)	Mín. = > 40%	49,70%
	Limite de Liquidez (LL)	Mín = > 30%	32,30%
	Limite de Plasticidade (LP)	Nulo, sem plasticidade	23,50%
	Densidade Absoluta	2,50	2,50
	Densidade Aparente	Saibro Áspero = 1,33 a 1,51 Saibro Macio = 1,18 a 1,21	1,982

Material não atende a especificação de Limite de Plasticidade.

FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP

Empresa	Ensaio	Exigido em edital	Resultado da análise
Fas Comércio & Serviço Ltda – EPP	CBR (Índice de Suporte Califórnia)	Mín. = > 40%	68,60%
	Limite de Liquidez (LL)	Mín = > 30%	14,90%
	Limite de Plasticidade (LP)	Nulo, sem plasticidade	14,90%
	Densidade Absoluta	2,50	2,50
	Densidade Aparente	Saibro Áspero = 1,33 a 1,51 Saibro Macio = 1,18 a 1,21	2,492

Material não atende a especificação de Limite de Plasticidade e Limite de Liquidez.

* Não realizado Ensaio de Abrasão Los Angeles devido ao fato de os itens anteriores não estarem todos dentro da especificação.

As amostras analisadas não obtiveram o resultado previsto em edital para todos os parâmetros. Assim sendo, o material encontra-se fora de especificação não podendo ser aceito pela SMOP.

A integra dos ensaios encontram-se anexados a seguir.

P.M.A.

GRANULOMETRIA E ENSAIOS FÍSICOS

LOCAL:	DEPOSITO SMOP	Estudo:	DATA:	29/12/2017
JAZIDA:	MANDIRITUBA	Interessado:	SMOP	Araucária
Material:	SAIBRO AMARELO	Estaca:		
Firma:	DOIS IRMÃOS	Posição:		
		Obs:	AMOSTRA TRAZIDA PELO FORNECEDOR	

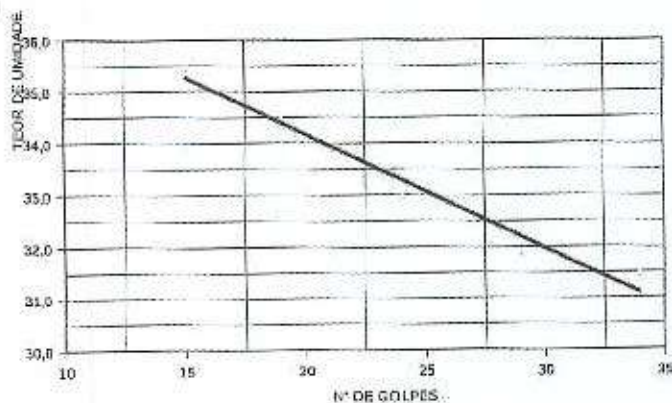
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA

UMIDADE HIGROSCÓPICA				PENEIRAMENTO GROSSO			
Cápsula n°	16	30	Peneiras	Peso da Amostra Seca (g)		Porcentagem que passa de amostra total	
Solo úmido + tara (g)	99,25	112,19	n° mm	Retido	Passado		
Solo seco + tara (g)	98,87	111,99	2" 50	11184,00	35233,99		75,9
Tara da cápsula (g)	14,06	16,81	11/2" 38	1160,00	34.134,0		73,5
Água (g)	0,38	0,50	1" 25	944,00	33.189,99		71,5
Solo seco (g)	84,81	94,88	3/4" 19	1063,00	32.126,99		69,2
Teor de umidade (%)	0,4	0,5	3/8" 9,5	3144,00	28.982,99		62,4
Umidade média (%)		0,5	4 4,8	4906,00	24.077,0		51,9
			10 2,0	3.358,00	20.719,0		44,6
AMOSTRA TOTAL SECA = 46.418,0				PENEIRAMENTO FINO			
a) Amostra total úmida (g)	46519,0	Recipiente n°		Peso da amostra úmida = 1000		995,15	
b) Solo seco retido na peneira n° 10 (g)	25699,0	Peneiras		Peso da amostra seca		Porcentagem que passa de	
c) Solo úmido passado na peneira n° 10 (g) (a-b)	20820,0	n° mm	Retido	Passado	amost. Parcial	amost. Total	
d) Solo seco passado na peneira n° 10 (g) (c/1+h)	20719,0	40 0,42	539,38	455,77	45,80	20,4	
e) Amostra total seca (g) (b+c)	46418,0	200 0,074	216,19	239,58	24,07	10,7	

ENSAIOS FÍSICOS

LIMITE DE LIQUIDEZ						LIMITE DE PLASTICIDADE				
Cápsula n°	27	3	25	15	10	26	21	20	30	29
Cápsula + solo úmido (g)	21,25	22,13	22,01	20,01	21,21	10,10	10,25	10,40	10,25	10,55
Cápsula + solo seco (g)	18,25	18,98	18,79	17,21	17,51	9,76	9,95	10,07	9,91	10,20
Peso da cápsula (g)	8,72	9,10	9,02	9,00	7,08	8,38	8,56	8,73	8,55	8,83
Peso da água (g)	3,00	3,15	3,22	2,8	3,70	0,32	0,30	0,33	0,34	0,35
Peso do solo seco (g)	9,53	9,88	9,77	8,12	10,43	1,40	1,39	1,34	1,36	1,37
Porcentagem de água	31,5	31,9	33,0	34,5	35,5	22,9	21,6	24,0	25,0	25,5
N° de pancadas	34	29	24	19	15	Número de Pontos Aproveitados				
Constante	1,036	1,005	0,954	0,967	0,94	EQUIVALENTE DE				
Limite de liquidez calculado	32,68	32,0	31,4	33,3	32,0	ÁREA				

LL = 32,3



Provetas n°			
h 1			
h 2			
EA			
EA med.			

RESUMO DOS ENSAIOS

GRANUL.	Pedregulho	7,2 %
	Areia grossa	24,2 %
	Areia fina	9,7 %
	Passado na # 200	10,7 %
LL	32,3 %	
LP	23,5 %	
IP	8,8 %	
EA	0	
IG	1	
Classificação H.R.B.	A2-4	
Material	SAIBRO AMARELO	

ETAPA	GRANULOMETRIA	LL	LP	EA	CÁLCULOS	VISTO
DATA	29/12/2017	29/12/2017	29/12/2017			
OPERADOR						

ENSAIO DO I.S.C.

FURO 5



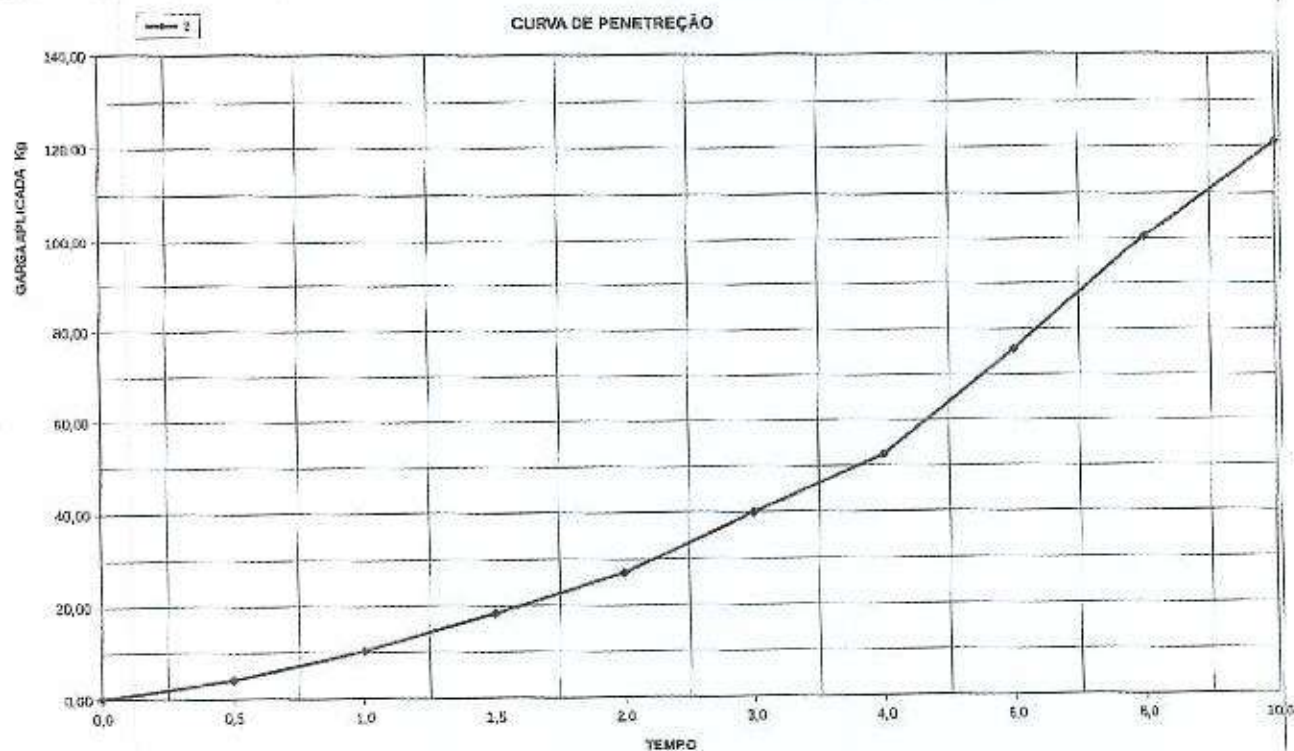
ANEL N°			SAIBRO MANDIRITUBA			CONSTANTE PRENSA								
CILINDRO N°			2			JAZIDA MANDIRITUBA			0,108					
ALTURA INICIAL (mm)			114			PELO CLIENTE AMOSTRA								
EXPANSÃO	DATA	HORA	LEITURA	DIFERENÇA	%	LEITURA	DIFERENÇA	%	LEITURA	DIFERENÇA	%			
	29/12/2017		1,00											
	21/1/2018		1,00	0,00	0,00									
PENETRAÇÃO	PENETR.	TEMPO MIN	LEITURA			I.S.C	LEITURA			I.S.C	LEITURA			I.S.C
			ANEL	CALC.	CORRIG.		ANEL	CALC.	CORRIG.		ANEL	CALC.	CORRIG.	
	0,63	0,5	38	4,10										
	1,27	1,0	95	10,20										
	1,90	1,5	170	18,35										
	2,54	2,0	250	27,00	27,00	38,40								
	3,81	3,0	370	39,95										
	5,08	4,0	485	52,35	52,35	49,70								
	7,62	6,0	700	75,60										
	10,16	8,0	930	100,44										
	12,70	10,0	1120	120,96										

I.S.C. =

49,7

EXPANSÃO =

0,00

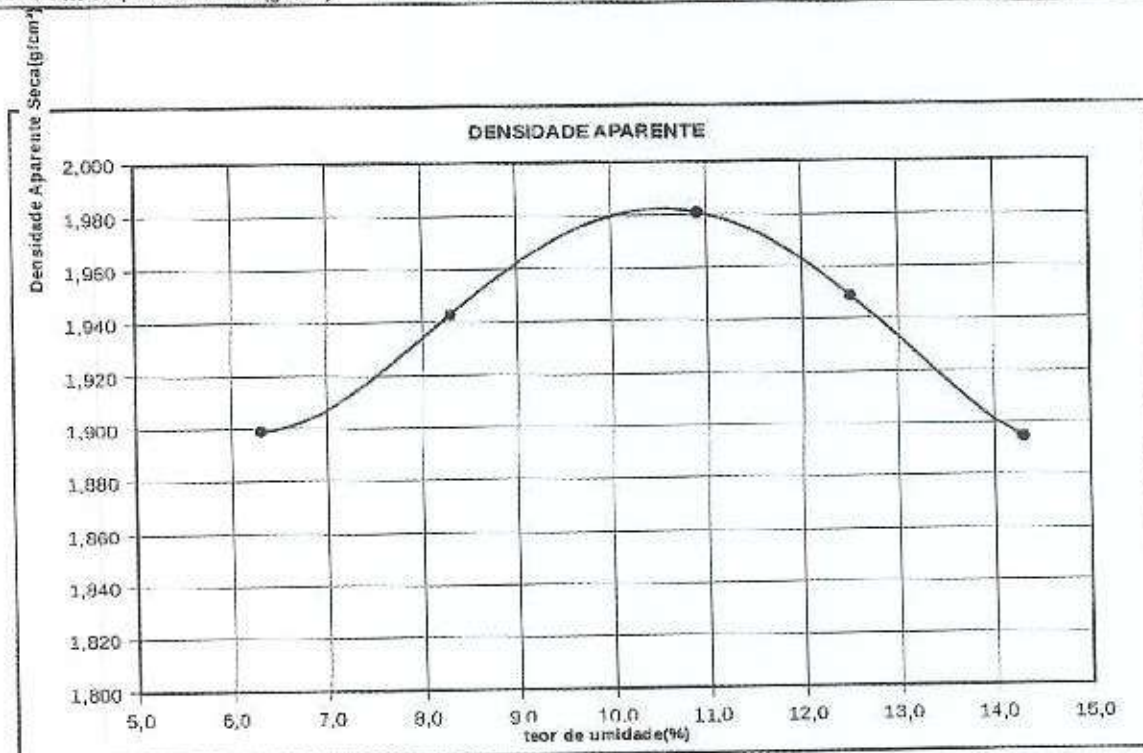


P. 17.4
 Fis. nº: 20
 Prefeitura do Município de Araucária
 de Licitação
 Fis. nº: 364
 SMO

MUNICÍPIO ARAUCARIA			
JAZIDA	MANDIRITUBA	SAIBRO	AMARELO
LOCAL:	DEPOSITO DA SMOP	DATA	29/12/2017

COMPACTAÇÃO	6,00%	8,00%	10,00%	12,00%	14,00%
Cilindro nº	2	2	2	5	2
Água Adicionada (ml)	600ML				
Peso do Cilindro+Solo Úmido (g)	9705	9879	10065	10100	10000
Peso do Cilindro (g)	5640	5640	5640	5685	5640
Peso do Solo Úmido (g)	4065	4239	4425	4415	4360
Volume do Cilindro (cm³)	2014	2014	2014	2014	2014
Densidade Aparente Úmida (g/cm³)	2,018	2,105	2,197	2,192	2,165

DETERMINAÇÃO DA UMIDADE					
Cápsula nº	5	14	10	26	1
Peso da Cápsula+Solo Úmido (g)	70,12	129,85	150,85	153,08	143,54
Peso da Cápsula+Solo Seco (g)	67,00	121,00	137,68	137,95	127,00
Peso da Água (g)	3,12	8,85	13,17	15,13	16,54
Peso da Cápsula (g)	17,79	14,68	16,32	16,83	11,52
Peso do Solo Seco (g)	49,21	106,32	121,36	121,12	115,48
Teor de Umidade (%)	6,3	8,3	10,9	12,5	14,3
Umidade Adotada (%)	6,3	8,3	10,9	12,5	14,3
Densidade Aparente Seca (g/cm³)	1,899	1,943	1,981	1,949	1,894



DENS. SECA MÁXIMA (g/cm³)	1,982	UMIDADE ÓTIMA (%)	10,5
---------------------------	-------	-------------------	------

Patrícia Alvaristo
 Depto. Pavimentação
 SMO

Thais de Andrade Fonseca
 DPAV - SMO

VISTO

GRANULOMETRIA E ENSAIOS FÍSICOS

LOCAL: DEPOSITO SMOP	Estado: DATA: 29/12/2017
JAZIDA: RIO BRANCO DO SUL	Interessado: Araucária
Material: SAIBRO AMARELO	Estaca:
Firma:	Posição:
Obs: AMOSTRA TRAZIDA PELO FORNECEDOR	

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA

UMIDADE HIGROSCÓPICA				PENEIRAMENTO GROSSO					
Cápsula nº	1	2	Peneiras		Peso da Amostra Seca (g)		Porcentagem que passa da amostra total		
Solo úmido + tara (g)	269,22	242,11	nº	mm	Retido	Passado			
Solo seco + tara (g)	267,30	240,01	2"	50	0,00	26605,55	100,0		
Tara da cápsula (g)	0,00	0,00	1 1/2"	38	0,00	26.605,5	100,0		
Água (g)	1,92	2,10	1"	25	610,00	25.995,55	97,7		
Solo seco (g)	267,30	240,01	3/4"	19	2555,00	23.440,55	88,1		
Teor de umidade (%)	0,7	0,9	3/8"	9,5	8525,00	14.915,55	56,1		
Umidade média (%)		0,8	4	4,8	6605,00	8.310,5	31,2		
				10	2,0	3.358,00	4.952,5	18,6	
AMOSTRA TOTAL SECA = 26.605,5				PENEIRAMENTO FINO					
a) Amostra total úmida (g)		26645,0		Recipiente nº		Peso da amostra úmida = 100		99,21	
b) Solo seco retido na peneira nº 10 (g)		21653,0		Peneiras		Peso da amostra seca		Porcentagem que passa da	
c) Solo úmido passado na peneira nº 10 (g) (a-b)		4992,0		nº	mm	Retido	Passado	amost. Parcial	amost. Total
d) Solo seco passado na peneira nº 10 (g) (c/1+h)		4952,5		40	0,42	43,00	56,21	56,66	10,5
e) Amostra total seca (g) (b+c)		26605,5		200	0,074	17,00	39,21	39,52	7,4

ENSAIOS FÍSICOS

	LIMITE DE LIQUEDEZ					LIMITE DE PLASTICIDADE				
	1	12	30	24	29	1	8	13	29	19
Cápsula n°										
Cápsula + solo úmido (g)	10,35	29,43	14,67	18,70	28,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cápsula + solo seco (g)	10,22	26,66	13,67	17,23	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Peso da cápsula (g)	9,29	8,14	7,41	8,87	8,83	9,29	7,88	7,41	8,53	7,41
Peso da água (g)	0,13	2,77	1,00	1,47	3,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Peso do solo seco (g)	0,93	18,52	6,26	8,36	16,79	-9,29	-7,88	-7,41	-8,53	-7,41
Porcentagem de água	14,0	15,0	16,3	17,6	17,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9
N° de pancadas	34	30	20	15	14	Número de Pontos Aproveitados				
Constante	1,038	1,005	0,854	0,94	0,933	EQUIVALENTE DE AREIA				
Limite de liquez calculado	14,51	15,0	15,2	18,5	16,7					

LL = 14,9



Provetas n°				
h 1				
h 2				
E A				
E A med.				

RESUMO DOS ENSAIOS

GRANUL.	RESUMO DOS ENSAIOS	
	Pedregulho	12,6 %
	Areia grossa	8,1 %
	Areia fina	3,2 %
	Passado na # 200	7,4 %
	LL	14,9 %
	LP	14,9 %
	IP	0,0 %
	E A	0
	IG	0
	Classificação H.R.B.	A-4
	Material	SAIBRO AMARELO
	CÁLCULOS	VISTO

ETAPA	GRANULOMETRIA	LL	LP	EA
DATA	3/1/2018	3/1/2018	3/1/2018	
OPERADOR				

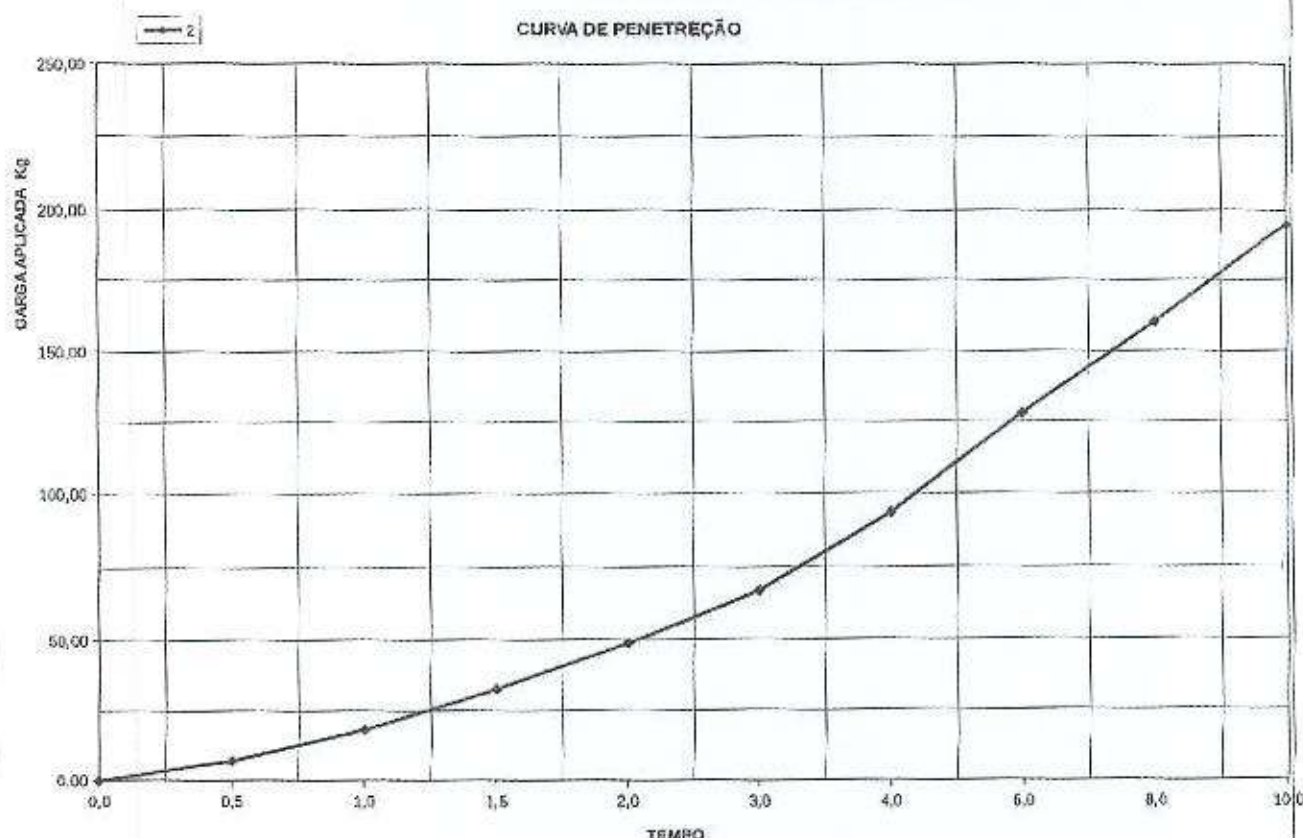
ENSAIO DO I.S.C.

FURO 5



ANEL N°					SAIBRO R. B. DO SUL					CONSTANTE PRENSA				
CILINDRO N°					2					0,108				
ALTURA INICIAL (mm)					114					JAZIDA RIO BRANCO				
										PELO CLIENTE AMOSTRA				
EXPANSÃO	DATA	HORA	LEITURA	DIFERENÇA	%	LEITURA	DIFERENÇA	%	LEITURA	DIFERENÇA	%			
	21/11/17		1,00											
	24/11/17		1,00	0,00	0,00									
PENETRAÇÃO	PENETR.	TEMPO MIN	LEITURA			I.S.C	LEITURA			I.S.C	LEITURA			I.S.C
			ANEL	CALC.	CORRIG.		ANEL	CALC.	CORRIG.		ANEL	CALC.	CORRIG.	
	0,63	0,5	63	6,80										
	1,27	1,0	170	18,36										
	1,90	1,5	300	32,40										
	2,54	2,0	450	48,60	48,60	69,12								
	3,81	3,0	620	66,96										
	5,08	4,0	865	93,42	93,42	98,63								
	7,62	6,0	1185	127,98										
	10,16	8,0	1485	160,38										
	12,70	10,0	1802	194,62										

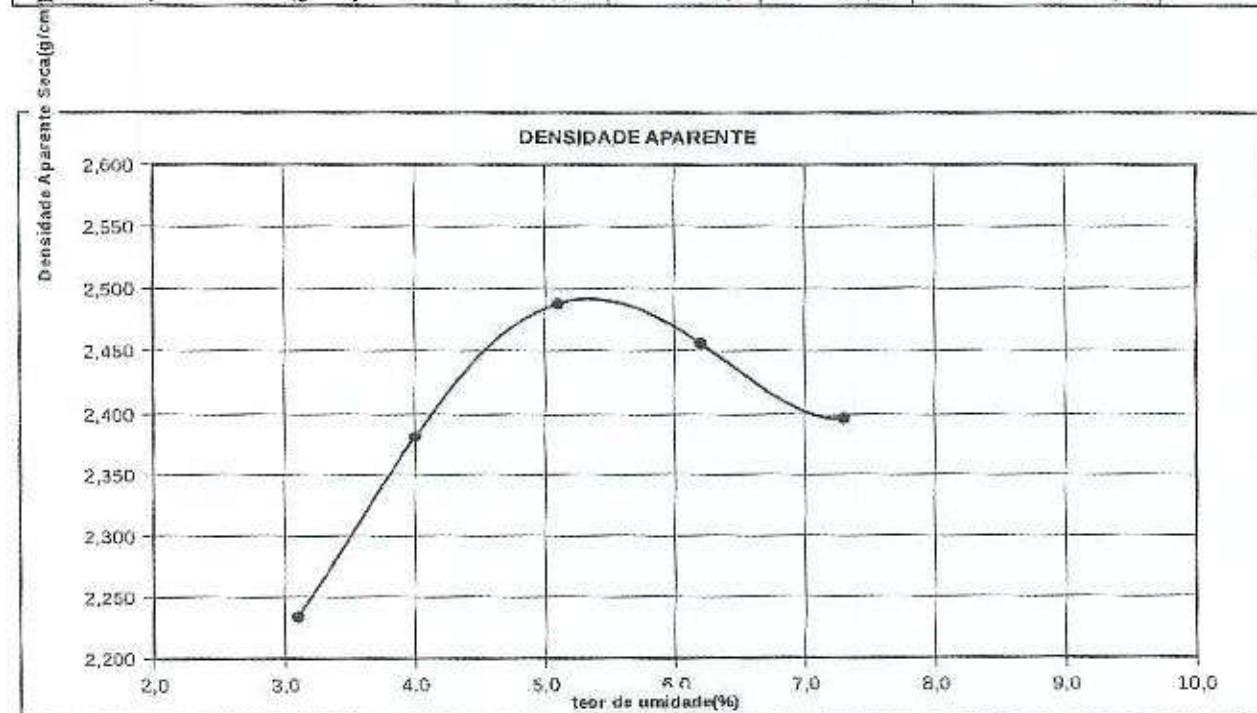
I.S.C. = 88,6 EXPANSÃO = 0,00



MUNICIPIO ARAUCARIA			
JAZIDA	RIO BRANCO DO SUL		SAIBRO AMARELO
LOCAL:	DEPOSITO DA SMOP	DATA	22/12/2017

COMPACTAÇÃO					
Cilindro nº	8	8	2	8	8
Água Adicionada(ml)					
Peso do Cilindro+Solo Úmido(g)	10490	10851	10906	11125	11050
Peso do Cilindro(g)	5685	5685	5640	5685	5685
Peso do Solo Úmido(g)	4805	5166	5266	5440	5365
Volume do Cilindro(cm³)	2086	2086	2014	2086	2086
Densidade Aparente Úmida(g/cm³)	2,303	2,477	2,615	2,608	2,572

DETERMINAÇÃO DA UMIDADE					
Cápsula nº	5	3	1	2	4
Peso da Cápsula+Solo Úmido(g)	2198,00	2143,00	2192,00	2137,00	2098,00
Peso da Cápsula+Solo Seco(g)	2148,00	2081,00	2112,00	2044,00	1992,00
Peso da Água(g)	50,00	62,00	80,00	93,00	106,00
Peso da Cápsula(g)	543,00	534,00	537,00	533,00	542,00
Peso do Solo Seco(g)	1605,00	1547,00	1575,00	1511,00	1450,00
Teor de Umidade(%)	3,1	4,0	5,1	6,2	7,3
Umidade Adotada(%)	3,1	4,0	5,1	6,2	7,3
Densidade Aparente Seca(g/cm³)	2,234	2,381	2,488	2,456	2,397



DENS. SECA MÁXIMA (g/cm³)	2,492	UMIDADE ÓTIMA (%)	5,3
OBS. MISTURA FEITA E ENTREGUE PELA SAIBREIRA			

Thais de A. Fonseca
Thais de Andrade Fonseca
DPAV - SMOP

Patrícia Alvaristo
Depto. Pavimentação
SMOP

VISTO



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

FOLHA DE DESPACHO

A SMAD/TAC

Conforme os resultados anexados a este processo, confirmamos que as empresas vencedoras deste certame não possuem materiais dentro dos parâmetros estabelecidos por este edital, estando estas desqualificadas para o fornecimento de mesmo. Sugui para providências.

Em, 09 de janeiro de 2018.


Fabiano Meir dos Santos
Secretário Municipal de
Obras Públicas e Transportes



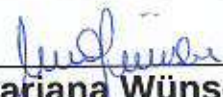
Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Ao pregoeiro:

- I) Recebi, nesta data, a presente contrarrazão do recurso 652/2018, em face do pregão 102/2017, autos 9262/2017.
- II) Ao pregoeiro para análise e decisão.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de janeiro de 2018.


Mariana Wünsche

Diretora do Departamento de Licitações e Compras

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR